

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijuí			CNPJ 07.726.489/0001-22	
Endereço Rua Afrânio Peixoto, nº 294 – Bairro Luis Fogliatto				
Cidade Ijuí		UF RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone (55) 99946 0961
Banco Banrisul	Agência 0220	Conta corrente 0620617006		Praça de Pagamento Ijuí/RS
Nome do Responsável Aline dos Santos Fontoura				CPF 035.494.250-66
Nº RG/Órgão Expedidor 1118998648 SSP/RS		Cargo Presidente		Função
Endereço Rua Afrânio Peixoto, nº 294 – Bairro Luis Fogliatto – Ijuí/RS				CEP 98700-000
Home Page			e-mail criatecimpacto@unijui.edu.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES (verificar com quais associações o município fará o Termo)

1.	Nome	CNPJ
	Endereço	CEP
2.	Nome	CNPJ
	Endereço	CEP
3.	Nome	CNPJ
	Endereço	CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
RECICLAGEM SOLIDÁRIA	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 meses
Identificação do Objeto: Recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos vidros depositados em ecopontos implantados pelo município.		
Justificativa da Proposição: A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijuí é uma associação sem fins lucrativos, constituída legalmente em 2005, atualmente congrega dez trabalhadores da reciclagem, em sua maioria mulheres residentes nos bairros Luis Fogliato, Getúlio Vargas II, XV de Novembro, Tancredo Neves e Alvorada. O fato das sócias em sua maioria serem mulheres sem capacidade técnica para atuar no carregamento de vidros, há necessidade de adesão de novos associados homens para que a associação consiga assumir a coleta nos ecopontos do município. Desde sua constituição, recebe assessoria pontual da incubadora e do laboratório de gestão e negócios da universidade, que há mais de uma década presta atendimento gratuito e qualificações, possibilitando que as atividades que até então eram realizadas pela incubadora, fossem desenvolvidas pelos próprios catadores, apesar das limitações das participantes este processo vem acontecendo gradativamente. As decisões na associação, acontecem de forma coletiva em espaços de reunião definidos pelos próprios catadores. A Acata hoje é responsável em destinar adequadamente anualmente cento e setenta e duas toneladas, oitocentos e trinta e dois quilos de material, contribuindo com a sustentabilidade ambiental, social e econômica do município de Ijuí RS. Considerando os objetivos do Programa Municipal REVIVA (Reciclagem, Vivência e Valorização) instituído pela Lei 5.096/2009, em especial o de incentivar a emancipação social, resgatar a cidadania mediante o reconhecimento do direito básico do trabalho e apoiar os Empreendimentos de Economia Solidária de trabalhadores da reciclagem (catadores), visando o aprimoramento de suas atividades e sua autonomia social e econômica (Art.2º inciso I, II e IX) se justifica o presente projeto.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unid.	Qtd.	Início	Término
1. Definição dos Eco Pontos de vidro a serem atendido diretamente pelas associações de catadores de materiais recicláveis	1	Reunião com os gestores públicos para definição dos locais, periodicidade e forma de coleta dos Ecopontos de vidro a serem atendidos pela associação.	Reunião	1	Mês 1	Mês 1
	2	Comunicação aos responsáveis pelos Ecopontos definidos de que o atendimento (recolhimento) ficará a cargo das associações	Informativo	4	Mês 1	Mês 1
2. Destinação dos resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva para as	1	Destinação dos resíduos recicláveis recolhidos ou obtidos pelo município de Ijuí para as associações de catadores para encaminhamento, direta ou	Percentil	100%	Mês 1	Permanente

associações de catadores		indiretamente para a reutilização e/ou reciclagem.				
3. Definir roteiro e elaborar cronograma de recolhimento.	1	Elaborar um cronograma de recolhimento para orientar as pessoas e facilitar a logística da retirada.	Reunião	2	Mês 1	Mês 2
4. Contratação de pessoal para fazer a coleta.	1	Necessidade de buscar novos associados para atuar na coleta dos vidros.	Contrato	4	Mês 1	Mês 1
5. Realizar treinamento com técnico de segurança do trabalho para orientar sobre a operacionalização dos vidros	1	Capacitação para treinamento e orientação sobre os cuidados necessários e a importância de utilizar Epi's de acordo com as normas para este tipo de resíduo.	Capacitação	1	Mês 1	Mês 1
6. Aquisição dos Epi's necessários para a realização da atividade	1	Realizar a compra de Epi's de acordo com as normas. Os Epi's serão trocados sempre que tiver necessidade. Para início das atividades estima-se o envolvimento de 5 catadores (1 motorista e 4 operacionais).	Compra	10	Mês 1	Mês 12
7. Realizar relatório de monitoramento e avaliação da atividade.	1	Elaborar relatório após três meses de execução para avaliação e monitoramento do andamento das atividades propostas.	Relatório	2	Mês 4	Mês 12
8. Criar indicadores	1	Elaborar indicadores para mensurar o impacto da atividade na vida dos catadores envolvidos.	Indicador	3	Mês 2	Mês 12

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		R\$		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

1						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Não há previsão de desembolso financeiro por parte da(s) concedente(s). Esta(s) apenas deverá(ão) assumir a coleta de vidros nos 4 (quatro) Ecopontos definidos, as suas custas.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Não há previsão de desembolso financeiro por parte da proponente, apenas o repasse dos RSU Recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a celebração de parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Ijuí, 30 de agosto de 2023.

Aline Fontoura dos Santos
Aline dos Santos Fontoura
Presidente da ACATA

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Secretária Municipal de Meio Ambiente